

MODELO DE EDITAL

PROGRAMA/PROJETO Edital 01/2015 – DEMANDA ANUAL PREC/PROBEC

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO E CULTURA

O Projeto **Fronteira da Paz: língua, cultura e interculturalidade** da Universidade Federal de Pelotas, torna público que estão abertas inscrições para a seleção de bolsistas no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2015, modalidade Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura, de acordo com a legislação federal vigente e os regramentos interno correspondentes da UFPEL.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De **02/06/2015 a 08/06/2015**.

2. LOCAL E HORÁRIOS

2.1. Secretaria da Câmara de Extensão – CaExt, no Centro de Letras e Comunicação, no horário da tarde e noite.

2.2. Ou entregar ou enviar documentação assinada e escaneada para: Paulo Ricardo Silveira Borges - paulorsborges@gmail.com ou Ana Lourdes da Rosa Nieves Brochi Fernández - anarosaf@terra.com.br

3. Número e submodalidade de bolsa:

1 bolsa Ampla Concorrência

1 bolsa Vulnerabilidade Social

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para candidatar-se a bolsas na área de extensão e cultura, submodalidade *AMPLA CONCORRÊNCIA* o estudante deve preencher os seguintes requisitos:

a) entregar no local de inscrição, no prazo estabelecido no respectivo edital:

documento FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA – CANDIDATO A BOLSA, que deverá ser impresso, preenchido e assinado; disponível em

<http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/documentos/>

cópia do histórico escolar atualizado com média (fornecido pelo CRA ou Cobalto)

b) estar regularmente matriculado em Curso de Graduação em Letras da UFPEL:

b1) Ser aluno do Curso de Letras - Licenciatura em Português/Espanhol ou Tradução Espanhol/Português.

b2) Ter cursado ou estar cursando o 3º semestre e ter cursado ou estar cursando a disciplina de Sociolinguística.

c) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil);

d) dispor de 20 horas semanais para dedicar às atividades relativas ao projeto de extensão institucional.

Para poder candidatar-se à *BOLSA DE VULNERABILIDADE SOCIAL*(quando se aplicar), deverá preencher os seguintes requisitos:

a) todos os requisitos exigidos para a Bolsa Ampla Concorrência;

a1) Ser aluno do Curso de Letras - Licenciatura ou Bacharelado.

a2) Ter cursado ou estar cursando o 3º semestre e ter cursado ou estar cursando a disciplina de Sociolinguística.

b) estar em situação considerada de vulnerabilidade social, o que deverá ser comprovado mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis que deverá ser apresentado no momento em que for efetivada a sua bolsa, no caso de ser aprovado no processo de seleção.

5. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA BOLSA

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues na **Câmara de Extensão (CaExt) do CLC** (ou ao professor coordenador).

5.1. Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);

5.2. Plano de trabalho do bolsista, preenchido pelo coordenador do projeto disponível na página da PREC: <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/documentos/>

5.3. Dados bancários: **conta corrente e individual** (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).

5.4 Alunos selecionados na submodalidade **Vulnerabilidade Social**, além da documentação acima, deverão entregar atestado da Pró-Reitoria der Assuntos Estudantis comprovando sua situação.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita por comissão formada pelos professores Paulo Ricardo Silveira Borges (coordenador) e Ana Lourdes da Rosa Nieves Brochi Fernández, constando das seguintes etapas: a) análise histórico escolar; b) conferência documentação exigida.

7. PERÍODO DAS BOLSAS

O período das bolsas será de (ver a vigência do projeto)

8. VALOR DAS BOLSAS:

R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação da relação dos alunos contemplados com as Bolsas ocorrerá no dia 09/06/2015 através de divulgação dos resultados.

10. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Os alunos selecionados deverão entregar a documentação necessária para a homologação (ver item 4 deste Edital) até o dia 10/06/2015, sob pena de cancelamento da bolsa.

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

Entre em contato com a Coordenação do projeto através do e-mail paulorsborges@gmail.com ou com a secretaria da Câmara de Extensão do CLC pelo telefone 39211392 / 39211520.

Prof. Paulo Ricardo Silveira Borges

Coordenador do Projeto

Fronteira da Paz: língua, cultura e interculturalidade